**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

As metas anuais de Receitas e Despesas foram calculadas a partir da avaliação da arrecadação no exercício de 2019, da estimativa de arrecadação constante na Lei de Orçamento de 2020 e da análise do desempenho da efetiva arrecadação das receitas no decorrer do exercício de 2020.

Além das análises acima, examinou-se a tendência para realização das receitas para o restante do exercício de 2020 e as alterações na legislação tributária com efeitos sobre a arrecadação municipal. Ademais, as previsões de arrecadação constantes do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 estão em conformidade com as premissas utilizadas na elaboração do Plano Plurianual 2018- 2021.

As estimativas para o ano de 2021 contemplam os recursos oriundos de programas governamentais da União e do Estado, captação de recursos por meio de Fundos Municipais, Convênios com Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual e com entidades privadas.

Também estão incluídos recursos que deverão ingressar por meio de convênios, termos de compromissos ou congêneres a serem firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Em termos macroeconômicos, as projeções das metas fiscais para o período de 2021 a 2023 consideraram os seguintes indicadores:

# BASE PIB / RS – 2017 a 2023

2017 = R$ 430.884.000,00

2018 = R$ 460.438.000,00

2019 = R$ 495.886.000,00

2020 = R$ 531.134.000,00

2021 = R$ 515.905.260.000,00

2022 = R$ 533.961.940.000,00

2023 = R$ 552.652.600.000,00

# Variações PIB / RS (2021 a 2023)

2021 = 3,3%

2022 = 2,4%

2023 = 2,5%

# Inflação - IPCA (2021 a 2023)

2021 = 3,1%

2022 = 3,5%

2023 = 3,5%

do Sul.

Fonte: Boletim Focus BACEN 29/05/2020.

Parâmetros Macroeconômicos utilizados na PLDO 2021 da União e do Estado do Rio Grande

As projeções de despesas para o exercício de 2021 estão apresentadas em conformidade com o Anexo de Metas Prioritárias da Administração Pública Municipal, desdobradas em Programas e Ações de Governo, com indicação das respectivas fontes (recursos próprios e terceiros). Para os exercícios de 2022 e 2023, as projeções acompanharam as expectativas de variação no desempenho da arrecadação e dos indicadores econômicos utilizados.

Os gastos com pessoal e encargos sociais tiveram suas projeções estabelecidas com base na estrutura atual de cargos e salários dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sendo também consideradas as necessidades de eventuais ampliações e/ou alterações de quadros funcionais ou de carreiras, ainda que não resultem em aumento de despesa.

Para as estimativas de gastos com pessoal e encargos não foram incluídas projeções de crescimento vegetativo da folha de pagamento, por força das disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020 (artigo 8º).

Estão ainda incluídas projeções de receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Esteio.

Os dados do Anexo de Metas Fiscais relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Esteio contemplam o Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS para o período calculado entre os anos de 2019 a 2093.

As metas fiscais constantes na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 estão em sintonia com as premissas da Lei Municipal nº 6.627 de 11 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021.

Na estimativa de receita para o exercício de 2021, foram desconsiderados os valores referentes à Renúncia de Receita, cujas previsões estão apresentadas no Demonstrativo VIII – Estimativa da Compensação e Renúncia de Receita da LDO 2021.